

ERRATA Nº 02 EDITAL Nº 05/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

EDITAL Nº 05/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Conceição do Araguaia, por meio da Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Responsabilidade Social, designada pela Portaria nº 116/2021/GAB/CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA de 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a presente ERRATA ao Edital nº 05/2021 – CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA publicado em 16 de junho de 2021, referente ao processo seletivo do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Responsabilidade Social, com base nos itens 3.11.6, 3.14 e 4.1.1 do referido edital, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) No item 3.11.6.

Onde se lê:

3.11.6 Currículo Lattes, extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com as cópias dos documentos comprobatórios do currículo. O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios deverão estar na ordem descrita na Tabela do Anexo XI. A pontuação nos critérios do Anexo XI, apenas se dará mediante entrega dos documentos comprobatórios do referido item no currículo;

Leia-se:

3.11.6 Currículo Lattes, extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), ou Currículo Vitae, com as cópias dos documentos comprobatórios do currículo. O Currículo e os documentos comprobatórios deverão estar na ordem descrita na Tabela do Anexo XI. A pontuação nos critérios do Anexo XI, apenas se dará mediante entrega dos documentos comprobatórios do referido item no currículo;

2) No item 3.14.

Onde se lê:

3.14 O(a) candidato(a) que enviar os documentos previstos no subitem 3.11 receberá em até 72 (setenta e duas) horas um e-mail da comissão acusando o recebimento da inscrição.

Leia-se:

3.14 O(a) candidato(a) que enviar por e-mail a sua solicitação da inscrição, receberá em até 72 (setenta e duas) horas um e-mail da comissão acusando o recebimento.

3) No item 4.1.1.

Onde se lê:

4.1.1 1ª Etapa (classificatória e eliminatória): O currículo Lattes, com suas devidas comprovações, será avaliado em conformidade com os critérios de seleção de acordo com o Anexo XI. Na análise do Currículo serão computados somente os itens devidamente comprovados pela documentação anexada.

Leia-se:

4.1.1 1ª Etapa (classificatória e eliminatória): O currículo, com suas devidas comprovações, será avaliado em conformidade com os critérios de seleção de acordo com o Anexo XI. Na análise do Currículo serão computados somente os itens devidamente comprovados pela documentação anexada.

Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Responsabilidade Social

30 de julho de 2021